



PARECER DO CONSELHO FISCAL IPRESP – Nº 005/2023

**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMPETÊNCIA:
JULHO/2023**

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS.

Considerando o Capítulo VI, Seção II do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios, no mínimo trimestralmente, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da conformidade das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que o Comitê de Investimentos possui respaldo legal de sua criação pelo Decreto nº 613/2023 do Município de Balneário Piçarras e sua competência definida em seu Regimento Interno (anexo único do referido Decreto);

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESP, tem respaldo da empresa Mosaico Consultoria de Investimentos, devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento estratégico para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando as diretrizes de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando que a carteira de investimentos do IPRESP, sobre a competência de julho de 2023, reflete as decisões de investimentos e alocações que foram devidamente discutidas e registradas em ata de reunião do Comitê de Investimentos;

Considerando que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do IPRESP do ano 2023 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Considerando que o retorno sobre os investimentos está alinhado às expectativas, tendo um retorno positivo de 1,02% no mês e que não houve modificações na carteira de investimentos, se comparada com a competência junho/2023.

Este Conselho Fiscal, por seus membros, decide por **APROVAR** o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos referente a competência de julho de 2023 e encaminha para ciência do Conselho Administrativo do IPRESP.





Balneário Piçarras, 30 de agosto de 2023.

Carlos Herbert Stoeberl
Presidente

Leandro Hélio Burlin
Vice-Presidente

Leila Maria Rodrigues Willem
Secretária

Michelle Ariana Baumgaertner Nolli
Membro

Rosani Cesário Pereira
Membro

Assinatura de recebimento:

Adeline Poleza

Christa Juliane Harbs

Fabiane Albina T. Campão

Laurita de Oliveira E. Veiga

Maria Donatila Batista

Moisés Alcelino Constancio

Rosani Cesário Pereira

Silvana Dallagnol

